



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 002/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
Redes de Computadores – Módulos 3 e 4 – CCNA Routing & Switching

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, *Campus Campina Grande*, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas a partir do dia 4 de fevereiro, as inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) **Redes de Computadores – Módulos 3 e 4 – CCNA Routing & Switching** – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO, gratuito, visando o preenchimento de vagas a serem ofertadas conforme disponibilidade indicada no item 2.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Serão selecionados candidatos à matrícula no **Curso FIC Redes de Computadores – Módulos 3 e 4 – CCNA Routing & Switching**, do *Campus Campina Grande*, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no edital.

2. DO CURSO

- 2.1. Nome: **CURSO FIC Redes de Computadores – Módulos 3 e 4 – CCNA Routing & Switching**
- 2.2. Carga Horária: 160h.
- 2.3. Número de vagas: 15.
- 2.4. Número de turmas: 1, máximo de 15 alunos.
- 2.5. Início: 18 de março de 2019.
- 2.6. Término: 28 de fevereiro de 2020.
- 2.7. Pré-requisito mínimo: ensino médio completo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo ao **CURSO FIC Redes de Computadores – Módulos 3 e 4 – CCNA Routing & Switching** estarão abertas a partir do dia 4 de fevereiro de 2019, encerrando com o preenchimento das vagas por parte dos candidatos.

3.2 As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento do seguinte formulário online: <https://goo.gl/qIKMAE>. Além disso, toda a documentação listada no Item 3.5 deve ser anexada e enviada para o endereço de e-mail: fic.redes.cg@ifpb.edu.br

3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.4. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará ao não aceite da inscrição. Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados do responsável legal no ato da inscrição.

3.5. Os documentos exigidos são:

a) Carteira de identidade (RG);

b) CPF;

c) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Superior;

d) Para candidatos menores de 18 anos de idade, adicionar RG e CPF do responsável legal;

e) Currículo Profissional.

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição;

3.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo se dará por análise curricular e, quando necessário, por entrevista pessoal com o candidato.

5. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo para o **Curso FIC Redes de Computadores – Módulos 3 e 4 – CCNA Routing & Switching** será divulgado no sítio eletrônico do IFPB, até o dia 18 de fevereiro de 2019;

5.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar terá 24 horas após a divulgação do resultado. O pedido de recurso poderá ser apresentado em qualquer *campus* do IFPB, solicitando encaminhamento para o *campus* Campina Grande. Além disso, toda a documentação deve também ser enviada para o endereço de e-mail: fic.redes.cg@ifpb.edu.br

5.3. Os recursos serão julgados pela Coordenação de Extensão em conjunto com a Representação do curso;

5.4. O resultado final deste processo seletivo será divulgado em até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os alunos selecionados deverão comparecer ao setor de Controle Acadêmico do *campus* Campina Grande, portando a documentação listada junto ao anúncio do Resultado Final;

- 6.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula;
- 6.3. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

7. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso terá uma metodologia semipresencial, com aulas à distância e presenciais, por meio do uso de plataforma de videoconferência. Os encontros presenciais ocorrerão no Laboratório de Redes de Computadores, do *campus* Campina Grande, e corresponderão a 25% do total do curso. As aulas presenciais acontecerão em alguns sábados. O cronograma completo de aulas será divulgado por e-mail e no primeiro dia de aula, assim como as metodologias de avaliações e certificações. **O curso é gratuito.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Caberá à Coordenação de Extensão do *Campus* Campina Grande a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo.
- 8.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenação de Extensão do *Campus* Campina Grande-PB.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2019

Thiago José Ferreira de Sousa
Coordenador de Extensão e Cultura
IFPB - Campus Campina Grande
Portaria: 186/2018

Thiago José Ferreira de Sousa
Coordenador de Extensão
IFPB - *Campus* Campina Grande